



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Sorocaba, 25 de março de 2026 .

De: Divisão de Assuntos Jurídicos
Para: Comissão de Justiça

Referência:
4706/2026
Projeto de Lei Ordinária nº 114/2026

Autoria: Dylan Dantas

Ementa: Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 13.435, de 4 de março de 2026, para elevar de 500 m² para 10.000 m² o limite mínimo de área construída dos estabelecimentos comerciais de grande circulação obrigados à instalação de ducha higiênica e pia em boxe sanitário para pessoas ostomizadas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico
Ação realizada: Parecer Jurídico emitido
Descrição:
Próxima Fase: Emitir Parecer da CJ

Responsável pela Tramitação: LUCAS DALMAZO DOMINGUES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500390036003400320038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCAS DALMAZO DOMINGUES** em **25/03/2026 11:58**

Checksum: **29EE4A671AD2FD57D2C63ABCA9336DD4733B195C7D9E51E1BC6E6CDE7257436D**

